



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - C.G.C.: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º 171/2015.

Súmula: Concede Licença Prêmio a Professores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 168/2015, da Secretaria Municipal de Educação, amparado pela Lei Municipal n.º 927/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, a partir do dia 16 de setembro de 2015, às professoras que preencheram os critérios estabelecidos através do regulamento 01/2012, conforme abaixo relacionadas:

1. Ana Cassia de Oliveira Gobbo;
2. Amanda Francesca Gaspar Soares;
3. Ana Paula Lourenço Lopes;
4. Célia Soares Faustino;
5. Conceição Aparecida Martini Matos;
6. Gláucia Cristina de Oliveira Manesco;
7. Rosana Marto Hugo;
8. Silmara Farias Ferreira Braga;
9. Silvia Maria de Giuli;
10. Monika Mensalos Moreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 28 de setembro de 2015.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal